



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Parecer CME Nº 013/2011

Aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola - 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de outubro de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou Of. Nº 203 de 22 de Dezembro de 2010 com proposta de Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro em Santo Antônio da Patrulha, para análise deste conselho.

A Educação Infantil vem passando por permanente processo de transformação. Antes as escolas eram de caráter de assistência social. Hoje a LDB 9394/96 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica” (artigo 29). É nesta etapa da vida escolar que se atende, pedagogicamente crianças com idade entre 0 a 5 anos. É nesta fase que as crianças são estimuladas através do lúdico e jogos a exercitar suas habilidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de letramento.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvem as linguagens e as emoções, como também, estabelecem os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Adendo de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta define o regramento específico para a Classe de Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para cada faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico para Educação Infantil desta Escola, é construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de Outubro de 2011.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Outubro de 2011

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Joseane Freiburger Gil
Maria Inês Silveira Cortiana*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de Outubro de 2011.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME